



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00039/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

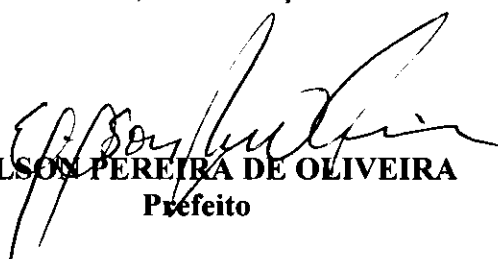
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00039/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Farmacia Real Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 41.475.697/0001-34, Rua Manoel Cavalcante, Nº 131, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3, conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Aquisição de medicamentos ÉTICOS de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Desconto 9,60%	1	120.000,00	120.000,00
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Desconto 18,50%	1	100.000,00	100.000,00
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada Maior. Percentual de Desconto.	Desconto 16,80%	1	80.000,00	80.000,00
				Total	300.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de março de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00039/2025-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Farmacia Real Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 41.475.697/0001-34, Rua Manoel Cavalcante, Nº 131, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3, conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Aquisição de medicamentos ÉTICOS de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Desconto 9,60%	1	120.000,00	120.000,00
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Desconto 18,50%	1	100.000,00	100.000,00
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada Maior. Percentual de Desconto.	Desconto 16,80%	1	80.000,00	80.000,00
				Total	300.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de março de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00039/2025 – 02

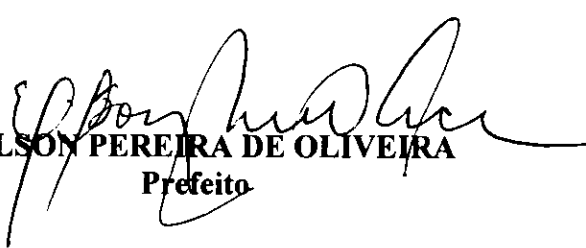
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de março de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito